CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

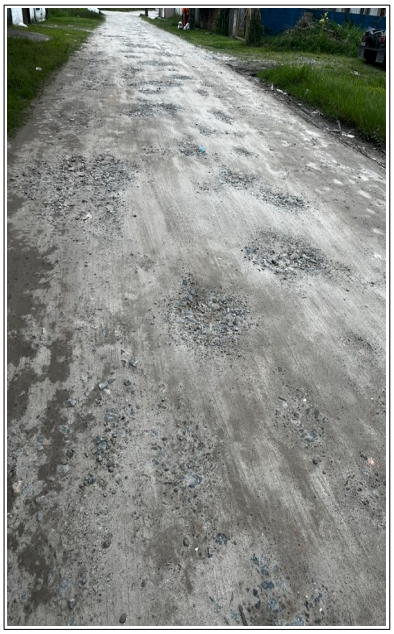
INDICAÇÃO N. 458/2025

Indica ao senhor Prefeito que, por meio da pasta competente, providencie, com urgência, a manutenção e o ensaibramento da Rua 820 Maria Nunciata Pruccoli Bighi, no Bairro São José, executando as medidas cabíveis necessárias.

Justificativa:

A referida via apresenta condições precárias de conservação, com trechos bastante irregulares, acúmulo de lama e pontos sujeitos a alagamentos, o que tem causado transtornos constantes aos moradores da região. Em momentos de maior precipitação, o deslocamento torna-se extremamente dificultado, prejudicando o acesso às residências e comprometendo a circulação de veículos. Além disso, a rua possui movimentação considerável de moradores e serviços locais, sendo uma rota importante para o deslocamento cotidiano. A situação atual tem gerado insatisfação generalizada e inúmeras solicitações por parte da comunidade, que pede providências imediatas para garantir condições mínimas de mobilidade e segurança. Diante do exposto, torna-se indispensável a realização do ensaibramento e da manutenção adequada da Rua 820 Maria Nunciata Pruccoli Bighi, a fim de restabelecer a trafegabilidade, prevenir novos danos à via e assegurar qualidade de vida à população residente.







Câmara Municipal de Itapoá/SC, 19 de novembro de 2025.

Diego Ângelo Antunes – PL
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador